



P.L. 188/19 - Autógrafo nº 10/20 - Proc. nº 6.016/19 - CMV

LEI Nº 5.968, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Denomina “Decio Zenone” o Centro de Especialidades de Valinhos – CEV II Bom Retiro.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Decio Zenone” o Centro de Especialidades de Valinhos – CEV II Bom Retiro, localizado à rua Luiz Bissoto Filho, nº 21, bairro Bom Retiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de março de 2020, 124º do Distrito de Paz,
65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais